



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS



PROTOCOLO

ENTRE:

A **Ordem dos Engenheiros Técnicos**, doravante designada por **OET**, associação de direito público, que atribui o título e regula o exercício da profissão de engenheiro técnico, com Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 347/99, de 2 de Setembro, alterado sucessivamente pela Lei n.º 47/2011, de 27 de junho e pela Lei 157/2015, de 17 de setembro, com o número de identificação fiscal 504 923 218, com sede na Praça D. João da Câmara, n.º 19, 1200-147 Lisboa, neste ato representada pelo Engenheiro Técnico Augusto Ferreira Guedes, que outorga este protocolo na qualidade de Bastonário da OET, com poderes para o ato.

E

A **Centrajuste – CEDROS Lda.**, doravante designado por **CEDROS** com sede na Rua Álvaro Cunhal, 12, Entradas, 7780-346 Entradas, com o NIF 506 312 887, representada neste ato pelo Doutor Luís Fernando Algarvio Madeira Coelho, que outorga este protocolo na qualidade de Diretor Geral, como segundo outorgante.

É celebrado o presente protocolo, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1

A OET pretende proporcionar aos seus membros a possibilidade de frequentarem ações de formação no sentido de contribuir para a promoção e valorização profissional, e entende que os cursos dinamizados pela CEDROS contribuem para essa finalidade.

CLÁUSULA 2

A CEDROS compromete-se a desenvolver e realizar cursos de formação que se enquadrem nas necessidades de formação contínua e complementar dos membros da OET.

CLÁUSULA 3

1. A CEDROS compromete-se a realizar um desconto de 5% a 15% (consoante o tipo de curso) para inscrições individuais sobre o preço normal de inscrição, nos cursos abertos ao público em geral por si promovidos, aos membros da OET.
2. Para efeitos de acesso às condições constantes no número anterior, os membros da OET, deverão entregar uma declaração eletrónica Modelo 155 ou 156 (emitida pelo sistema SEDAP disponível online), que atesta a qualidade de Membro efetivo ou estagiário da OET, respetivamente.
3. A CEDROS terá acesso, a todo o momento, à consulta de membros no site da OET (em <http://oet.pt/portal/index.php/component/sedap/?task=ConsultarMembros>) para verificação da qualidade do membro (só os membros efetivos da Ordem figuram nessa consulta).

CLÁUSULA 4

A OET autoriza a utilização do seu logótipo pela CEDROS apenas nas seguintes situações:



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS



- Divulgação das ações de formação ou outras iniciativas promovidas pela CEDROS que sejam dentro das áreas de interesse dos membros da OET e apenas com o intuito de informar sobre as condições especiais de participação constantes na Cláusula 3 deste protocolo.
- Divulgação do presente protocolo.

CLÁUSULA 5

A CEDROS autoriza a utilização do seu logótipo pela OET em todas as situações que envolvam a divulgação do presente protocolo e das ações de formação por si promovidas, pelos meios e pela forma considerados mais eficazes e oportunos, nomeadamente através da sua página na Internet e por meios de comunicação interna.

CLÁUSULA 6

Os casos omissos do presente acordo poderão ser resolvidos por concordância entre os dois outorgantes, podendo ou não dar origem a nova Adenda ao presente acordo.

1. O presente acordo tem a duração de doze meses a contar da data da assinatura, renovável por iguais períodos, salvo em caso de oposição à sua renovação, a qual deve ser comunicada à contraparte com uma antecedência mínima de trinta dias.
2. O acordo pode cessar ainda por:
 - a) Mútuo acordo das partes;
 - b) Resolução da iniciativa de qualquer dos Outorgantes, por incumprimento sucessivo do disposto no presente acordo.

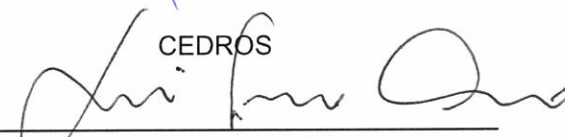
CLÁUSULA 7

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objecto de aditamento a este acto.

O presente acordo é assinado em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse da OET e outro na posse da CEDROS.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos,


Ordem dos Engenheiros Técnicos
Praça Dom João da Câmara nº 19
1200-147 LISBOA
Augusto Ferreira Guédes
Bastonário


CEDROS
Luís Fernando Algarvio Madeira Coelho
Diretor Geral